

PORTARIA Nº 1954/SIA, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Altera a inscrição do heliponto privado Paradise Golf (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.072855/2016-53,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Paradise Golf;
 - II código OACI: SNWW;
 - III município (UF): Moji das Cruzes (SP); e
 - IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): $23^{\circ} 35' 26" \text{ S} / 046^{\circ} 15' 31" \text{ W}$
 - Art. 2° A inscrição tem validade até 28 de fevereiro de 2022.
- Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 0264/SIA, de 7 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2012, Seção 1, página 1.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO